



03 AGO 2022

LEI Nº 2480/2022
DE 18 DE JULHO DE 2022

Denomina de rua José Nelson Fagundes, a rua que dá acesso ao Pronto Socorro do Hospital Margarida no bairro Vila Tanque.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua José Nelson Fagundes, a rua que dá acesso ao Pronto Socorro do Hospital Margarida no bairro Vila Tanque.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 18 de julho de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de julho de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo



03 AGO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Proposição de Lei 1.283/2022

LOCAL: Rua José Nelson Fagundes
Bairro Vila Tanque - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: 
Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA:
S/E

DATA:
Julho/2022

ZONA:
ZUD 1

FOLHA:
Única